Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bertolínia

PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Á Prefeitura Municipal de Bertolinia-PI
Departamento de Gestão de Pessoas

Eu, Elizangela Maria da Conceição Brito, servidora efetiva , professora classe SE nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita CPF nº 837.650.263-87 e RG nº 1.849.559 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Hermes Saraiva, S/N, Bertolinia-PI. Visto que não me encontro em estagio probatório, venho respeitosamente à solicitar a concessão de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por 02(dois) anos, me reservando o direito de interromper a licença antecipadamente se for o caso, o que com fundamento no artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Bertolinia, 17 de Fevereiro de 2020.

Elizangela Maria da Conceição Brito
Elizangela Maria da Conceição Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
PROTOCOLO
RECEBIDO: 17/02/2020
ASSINATURA DO SERVIDOR

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"
Bertolínia-PI

Portaria nº 024/2020 **Bertolínia** -PI, 02 de Março de 2020

"Conceder a permuta ao servidor **ILDEFONCIO DA SILVA QUEIROZ MOURA - CPF: 667.105.703-63** permuta para prestar serviços junto ao Município de JERUMENHA, conforme Convênio celebrado entre os municípios.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Convênio entre os municípios de Bertolínia e o Município de Jerumenha;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a permuta** ao servidor **ILDEFONCIO DA SILVA QUEIROZ MOURA - CPF: 667.105.703-63,** permuta para prestar serviços junto ao Município de Jerumenha, conforme Convênio celebrado entre os municípios;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"
Bertolínia-PI

PORTARIA Nº 025/2020 BERTOLÍNIA, 02 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º REMANEJAR a lotação da servidora DAIANE TEILLA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar DE Serviços Gerais, portadora do CPF: 045.666.133-64 e RG.3.000.910- SSP/PI, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"
Bertolínia-PI

PORTARIA Nº 026/2020 BERTOLÍNIA, 02 de Março de 2020.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, ELIZÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: 837.650.263-87 e RG: 1.849.559-SSP-PI, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR(sem ônus),** pelo período de 01(um) ano, com inicio em **02/03/2020 a 02/03/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil de vinte.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal